

ATO Nº 15.206/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº11587/2016, resolve retificar o Ato nº 13.143/2016, publicado no Diário Oficial de 22/09/2016 que autorizou, para fins de regularização, a cessão do servidor ITAMAR MARTINS BONFIM, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 63747/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.

Onde se lê: "...sem ônus para o órgão de origem."

Leia-se: "...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc264398

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar